



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-[apmitambau@gmail.com](mailto:apmitambau@gmail.com)

**PLANO DE TRABALHO 2018**

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Título do Projeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

**Local onde será realizado o Projeto:** Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Tambaú – A.P.M.I.F.T. – Departamento Casa da Criança.

**2) IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**Entidade:** Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Família de Tambaú – A.P.M.I.F.T. – Departamento Casa da Criança.

**CNPJ:** 46.373.379/0002-67

**Endereço:** Avenida Angelina Lepri Biasoli nº 709- Vila Maria

**Município:** Tambaú

**UF:** SP

**CEP:** 13.710-000

**Telefone/fax:** (19) 3673-1263

**E-mail:** [apmitambau@gmail.com](mailto:apmitambau@gmail.com)

**Representante Legal:**

**Responsável pela Entidade:** Padre Anderson Godoi de Oliveira

**CPF:** 254493698-32

**Cargo/Função:** Presidente

**Endereço Residencial:** Rua Campos Salles, nº 522-Patrimônio

**Cidade:** Tambaú

**UF:** SP

**CEP:** 13710-000

**Do Técnico:**

**Nome:** Vanessa Aparecida Tessarin Violim



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambaú@gmail.com

CPF: 366.969.718-74

E-mail: [vaviolim@gmail.com](mailto:vaviolim@gmail.com)

Endereço Residencial: Rua Agostinho de Oliveira, nº31-Jardim Nova Era.

Cidade: Tambaú UF: SP CEP: 13710-000

Cargo/função: Assistente Social

CRESS: 57.637

Telefone: (19) 3673-3538

**DADOS BANCÁRIOS**

Repasso Municipal

Agencia: 2706-5

Conta: 14.102-x

**3) OBJETO**

O presente projeto tem como finalidade atender de segunda a sexta-feira, 100 (cem) crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Conforme é estabelecida pela Resolução N° 109 DE 11 de Novembro de 2009 que instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo atividades, desenvolvendo potencialidades e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, proporcionando assim, atividades e aumento de autoestima ao público alvo. O atendimento será de segunda a sexta-feira com horário das 7:00h as 16:50h, 50 (cinquenta) no período matutino e 50 (cinquenta) no vespertino. Vale ressaltar que, atenderá tanto a zona rural quanto a zona urbana da cidade, desde que o responsável esteja trabalhando.

**4) JUSTIFICATIVA**

A APMIFT - Departamento Casa da Criança atenderá 100 crianças e adolescente de 06 a 15 anos por turno, cujas famílias encontram-se, principalmente em situação de vulnerabilidades e risco social. Vale ressaltar que, o atendimento é realizado no contra



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambaú@gmail.com

turno escolar, para que as famílias tenham um local seguro para deixar seus filhos sem custo, já que as mesmas não possuem condições financeiras para manter os filhos em escolas privadas ou até mesmo de contratar uma pessoa para cuidar das crianças enquanto trabalham.

Dessa forma, os menores possuem além das refeições diárias a oportunidade de participar de varias atividades artísticas e culturais que, permitem o desenvolvimento nas habilidades e talentos, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo assim situações de risco social.

É de grande importância destacar que, a Entidade depende de donativos de vários gêneros, além do desenvolvimento de eventos e campanhas para manter suas atividades ativas, pois as doações recebidas não são suficientes para manter todas as despesas oferecidas pela Entidade às crianças.

Diante do que foi exposto acima, afirmo que esta Instituição necessita muito da parceria com o poder público já que, entendemos que o trabalho desenvolvido e oferecido é de extrema importância para os munícipes, pois não há na rede publica ações similares à faixa etária atendida por esta Instituição em contra turno escolar.

## 5) OBJETIVOS DO PROJETO

### 5.1 Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Dar oportunidade de acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 -TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambau@gmail.com

- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**5.2 Objetivos Específicos:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social buscando o desenvolvimento nas relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Fortalecer os vínculos familiares dos participantes, promovendo entre as crianças e adolescentes e assegurando espaços para o convívio grupal;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

**6) ESTRATÉGIAS DE AÇÃO**

**6.1 META A SER ATINGIDA**

A grande meta a ser atingida nesta Instituição é atender durante todo o ano de 2018, de 2ª a 6ª feira no contra turno escolar, um total de 100 (cem) crianças e adolescentes. As crianças e adolescentes que serão atendidas pela Instituição são pelo fato da mãe ou responsável precisar trabalhar e não ter com quem deixar ou até mesmo remunerar alguém que possa ficar com a criança. Diante dessa situação, a entidade assegura a essas crianças atividades durante todo o dia (contra turno escolar), podendo assim os responsáveis trabalhar tranquilos.

**6.2 ETAPAS**

6



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambaú@gmail.com

Diante da meta a ser realizada, podemos destacar as oficinas que serão executadas durante todo o ano na Casa da Criança-APMIFT, sendo elas:

- **Oficina de Artes:** oportunidade de desenvolver trabalhos utilizando recortes de revistas e jornais; E.V.A.; pinturas; materiais recicláveis, objetivando o incentivo a conservação do meio ambiente.
- **Leitura:** histórias e contos com objetivo de oferecer aos participantes um melhor entendimento e ampliar o conhecimento de novas palavras para o cotidiano.
- **Reunião de Fortalecimento de Vínculos Familiares:** com objetivo de fortalecer a medida protetiva das famílias, as reuniões buscam a prevenção de riscos sociais, seus agravamentos ou reincidências, evitando assim a fragilização dos vínculos familiares.
- **Oficina de Teatro:** seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento da consciência corporal e da coordenação motora dos participantes, exercitando assim a capacidade de comunicação e criação artística por meio da linguagem teatral, no qual as crianças interagem entre si e participem de forma dinâmica das atividades propostas.
- **Recreação e Gincanas:** essas atividades têm como objetivo a socialização, cooperação, lateralidade, respeito mútuo, coordenação motora, noção de espaço e tempo.
- **Acompanhamento psicossocial:** tem como objetivo prevenir situações de risco social, através de dinâmicas de grupo, visitas domiciliares, atendimentos individuais ou em grupos as crianças, atendimento as famílias e palestras. Em caso de situação de negligência familiar ou risco social, as crianças e suas famílias serão encaminhadas para a rede de serviços socioassistenciais ou demais políticas públicas do município. Essas atividades nas quais foram citadas serão ministradas por monitoras que, contarão com o espaço e materiais existentes na Entidade.

## 7) RESULTADO DO PROJETO

O resultado a ser obtido com o projeto descrito por esta Instituição está em destaque atender a necessidade dos pais ou responsáveis em manter os menores afastados de todos os riscos sociais. Propiciando às famílias a tranquilidade necessária para que



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambaú@gmail.com

possam exercer suas atividades laborais, assegurando aos menores, espaço para o convívio grupal, comunitário e social, contribuindo assim o fortalecimento dos vínculos familiares. Como forma de apresentação será utilizada listas de presenças, meios fotográficos, além dos relatórios mensais das atividades oferecidas.

**8) PRODUTOS E PLANO DE DISTRIBUIÇÃO**

**8.1 Público alvo**

Crianças com idade de 06 a 15 anos de ambos os sexos. O intuito delas na Instituição é protegê-las de risco social, pois enquanto elas permanecerem na Casa da Criança poderá usufruir de atividades cujo serão de grande valia objetivando no convívio social e grupal.

**8.2 Distribuição das Crianças e Adolescentes**

Distribuídas em períodos de contra turno escolar, em turmas da seguinte forma:

**Período da manhã:**

- Turma 1 – de 06 anos a 08 anos – 25 crianças
- Turma 2- de 09 anos a 15 anos- 25 crianças/adolescentes

**Período da tarde:**

- Turma 1 – de 06 anos a 15 anos – 25 crianças
- Turma 2- de 09 anos a 15 anos- 25 crianças/adolescentes

**9) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

6

6





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambaú@gmail.com

Etapas das Ações a serem desenvolvidas						
MÊS	Artes	Leitura	Teatro	Fortalecimento de Vínculos Familiare	Recreação e Gincanas	Atendimento Psicossocial
01						
02	X	X	X	X	X	X
03	X	X	X	X	X	X
04	X	X	X	X	X	X
05	X	X	X	X	X	X
06	X	X	X	X	X	X
07	X	X	X	X	X	X
08	X	X	X	X	X	X
09	X	X	X	X	X	X
10	X	X	X	X	X	X
11	X	X	X	X	X	X
12	X	X	X	X	X	X

**9.1 ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

QUALIDADE	QUANTIDADE
Atividades coletivas e individuais	De segunda a sexta-feira
Alimentação	Duas vezes ao dia
Assistente Social	De segunda a sexta-feira
Psicóloga	De segunda a sexta-feira
Reunião de Fortalecimento de Vínculo	Mensalmente
Oficina de Teatro, Artes e Leitura.	Uma vez por semana
Gincanas	Uma vez por semana
Recreação	Duas vezes na semana
Lanche	Duas vezes ao dia



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambaú@gmail.com

**9.2-RECURSOS MATERIAIS**

São permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento de algumas atividades realizadas na Entidade. São elas: mobiliário, computadores, telefones, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, matérias para escritório, brinquedos, redes de voleibol, bolas de futebol e voleibol, entre outros que se fizerem necessários para uma boa execução do projeto.

**10) AMBIENTE FÍSICO**

Quantidade	Atuação por área
01	Sala subdividida para Recepção; Administração e Diretoria.
01	Sala de Serviço Social e Psicologia
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Biblioteca
09	Salas para realização de atividades
01	Lavanderia
01	Banheiro Feminino (acesso para deficientes)
01	Banheiro Masculino (acesso para deficientes)
01	Banheiro para funcionários
01	Parquinho de diversões
01	Campo de futebol
01	Sala para Reunião





ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambau@gmail.com

**11) RECURSOS HUMANOS**

Quantidade	Cargo/Função	Carga horária semanal
01	Assistente Social	20 horas
01	Coordenadora	44 horas
01	Copeira	44 horas
01	Cozinheira	44 horas
02	Faxineiras	44 horas
02	Monitoras	44 horas
01	Psicóloga	10 horas
01	Serviços Gerais	44 horas
01	Servente	44 horas
01	Auxiliar Administrativo	44 horas

**12) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- RECURSO MUNICIPAL**

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

**12) CRONOGRAMA FINANCEIRO GERAL- RECURSO MUNICIPAL**

6

6



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambaú@gmail.com

Especificação das despesas (anual)	Recurso Municipal (R\$) - anual -	Total (R\$) Anual
<b>Recursos Humanos:</b>		
01 Coordenadora	R\$ 14.075,63	R\$ 61.248,00
1ª Monitora	R\$ 14.075,63	
2ª Monitora	R\$ 13.939,43	
01 Servente	R\$ 14.620,43	
Encargos Sociais	R\$ 4.536,88	
Escritório de Contabilidade	R\$ 4752,00	R\$ 4752,00
<b>Total Geral:</b>		<b>R\$ 66.000,00</b>

**13) PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVAS DE DESPESAS**

**13.1 Receitas**

Natureza da Despesa/ Especificação	Total Anual	Concedente Mensal
Recurso Municipal	R\$ 69.860,72	R\$ 5.500,00
Recurso Estadual	R\$ 48.553,54	R\$ 4.043,56
Recurso FMCA	R\$ 25.154,35	_____
Recurso Federal	_____	_____
Recursos Próprios	R\$ 160.414,38	R\$ 13.367,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 303.982,52</b>	<b>R\$ 22.911,42</b>

6



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBÁU

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 -TAMBÁU - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambáú@gmail.com

**13.2 Despesas**

Especificação das Despesas	FMCA	Recurso Estadual	Recurso Municipal	Entidade	Total
Recursos Humanos e Encargos Sociais	R\$ 2.233,26	R\$ 48.553,05	R\$ 63.556,32	R\$ 88.119,41	R\$ 202.462,04
Outros Serviços de Terceiro	R\$9.625,00	-----	R\$ 4.752,00	R\$ 30,00	R\$14.407,00
Outros Materiais e Consumo	R\$12.800,00	-----	-----	-----	R\$12.800,00
Alimentação	-----	-----	-----	R\$ 18.424,07	R\$ 18.424,07
Outros Material de Limpeza, Higiene e Escritório.	-----	-----	-----	R\$ 583,61	R\$ 583,61
Despesas Financeiras e Bancárias	-----	-----	-----	R\$ 1.609,75	R\$ 1.609,75
Utilidade Pública (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone, Gás, Internet	-----	-----	-----	R\$ 8.307,03	R\$ 8.307,03
Combustível	-----	-----	-----	R\$ 1.208,61	R\$ 1.208,61
Outras Despesas	R\$ 562,06	-----	R\$ 931,40	R\$ 8.471,13	R\$ 9.964,59
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.220,32</b>	<b>R\$ 48.553,05</b>	<b>R\$ 69.239,72</b>	<b>R\$ 126.753,61</b>	<b>R\$ 269.766,07</b>
				<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 269.766,07</b>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA  
DE TAMBAÚ

**DEPARTAMENTO CASA DA CRIANÇA**

AV. ANGELINA LEPRI BIASOLI, Nº. 709 VILA MARIA  
FONE (0XX19) 673-1263 - TAMBAÚ - SP CEP 13.710-000  
CNPJ 46.373.379/0002-67  
Email-apmitambaú@gmail.com

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente Plano de Trabalho relativo ao Projeto 2018, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e dos específicos de cada área, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Tambaú, 27 de Dezembro de 2017.

  
Pe. Anderson Godoi de Oliveira

Presidente da APMIFT